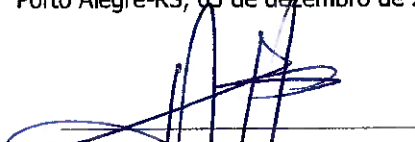



COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 1930	Exercício 2024
Número: 1930	Processo: PAC 293/24	Emissão: 03/12/2024
Tipo: Ordinário		
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente		
Favorecido		
Nome: MBEM COMÉRCIO E DISTRIB. DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF 39.700.820/0001-21	Dados Bancários	
	Banco:	Conta:
	Agência:	
Valor: 2.553,05		
Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Cinco Centavos		
Histórico:		
Em cumprimento ao item 3 do Despacho exarado à folha 533 do PAC 293/24 (protocolo 29170/24), informamos a confecção do Empenho, tendo como favorecido MBEM COMÉRCIO E DISTRIB. DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 39.700.820/0001-21, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2024 fls 526, publicada no PNCP no dia 18 de novembro de 2024 - fls 524, visando à aquisição de material de expediente, para uso na sede administrativa e nas sete subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul /Coren-RS, para o período de 12 meses, conforme descrições e detalhamento no Termo de Referência, acostado às folhas (fls. 109 a 116) deste PAC.		
Saldo Anterior 6.002,18	Valor do Empenho 2.553,05	Saldo Atual da Conta 3.449,13

Porto Alegre-RS, 03 de dezembro de 2024


 ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
 PRESIDENTE
 COREN - RS Nº 56232 ENF


 ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
 TESOUREIRA
 COREN - RS Nº 122.134 AE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

Processo Administrativo nº 293/2024

Ordem de Compra nº 52/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024**, publicada no PNCP em 18 de novembro de 2024, e proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90009/2024**, processo administrativo nº 293/2024, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unit.	Valor total
4	AUTOADESIVO MARCADOR DE PÁGINA	72 pacotes	Pacotes 100 folhas	3,19	229,68
6	BLOCO AUTOADESIVO REMOVÍVEL (PEQUENO)	135 pacotes	Pacote 04 blocos de 100 folhas	3,34	450,90
7	BOBINA PLÁSTICO BOLHA	1 unidade	Unidade	128,77	128,77
13	CAIXA ARQUIVO	400 unidades	Unidade	2,23	892,00
15	CALCULADORA 12 DÍGITOS	1 unidade	Unidade	24,78	24,78
40	GRAMPO PLÁSTICO	55 pacotes	Pacote 50 unidades	9,48	521,40
41	LACRE PARA MALOTE	18 pacotes	Pacote 100 unidades	13,24	238,32
43	PAPEL KRAFT	1 unidade	Unidade	67,20	67,20
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 2.553,05					

EMPRESA CONTRATADA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ Nº 39.700.820/0001-21

Representante legal: Eduardo Rita Bem

Telefone(s): (51) 99677-3592

Endereço eletrônico: emb@embdistribuidora.com.br

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de **R\$ 2.553,05 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**.

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material solicitado conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **90009/2024**.

FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 293/2024, sendo que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2024** fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 584/2024, são declarados fiscais da execução da presente Ordem de Compra o(a) Sr(a). Leonardo Souza Rodrigues (titular) e o(a) Sr(a). Pedro Lauxen (suplente).

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

ANTÔNIO RICARDO TOLLA

Presidente

Recebido em 03/12/24
Leonardo